PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2023

Considerando os constantes congestionamentos, diários, nos horários de pico e aos acidentes que ocorrem no trecho da BA-528, entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecidos como "Estrada do DERBA". Causados pelo subdimensionamento das vias e falhas de projeto nos cruzamentos e acessos às localidades. Este requerimento tem como objetivo mitigar o sofrimento da população residente nas localidades supracitadas, adjacências e de quem circula diariamente no local;

Considerando que a intervenção com a duplicação da BA-528 no aludido trecho e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidades, na atualidade são consideradas necessárias;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador no art. 71 e seguintes, prescreve que é dever do município apoiar e promover o desenvolvimento urbano através de um processo de planejamento, levado a efeito pelo sistema de planejamento municipal, visando aos objetivos: Apoiando medidas necessárias à cooperação e articulação de atuação municipal com a dos demais níveis de Governo; ordenação da expansão dos núcleos urbanos; estruturação do crescimento urbano;

Considerando que o bairro de Fazenda Coutos e adjacências contam com expressivo contingente populacional, sendo certo que desde o censo realizado em 2010, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, já existiam mais de 60.000 (Sessenta mil) habitantes nas localidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a duplicação da BA-528 no trecho compreendido entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecidos como "Estrada do DERBA" e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidades.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

Tiago Ferreira

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT